

**ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE COMBATE À PIRATARIA E DELITOS CONTRA A PROPRIEDADE INTELECTUAL.**

Ao dezesesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, na sala 304 do Ministério da Justiça, em Brasília, no Distrito Federal, às 10:00h, havendo quorum, reuniu-se em sessão ordinária o Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos Contra a Propriedade Intelectual. Seguindo a Pauta da reunião, foi aprovada a ata da 8ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 12 de agosto. Informou-se sobre a cartilha “Combate à Falsificação de Medicamentos” da AMCHAM e não havendo nenhuma manifestação contrária por parte dos conselheiros, a cartilha foi aprovada, faltando somente a manifestação da ANVISA sobre o conteúdo de sua competência. Discutiu-se também sobre a cartilha “Um passeio de cidadania” do SINDIRECEITA, onde deliberou-se que a Secretaria Executiva encaminharia a nova versão, solicitando aos membros e colaboradores que encaminhassem suas contribuições. No tocante às comissões especiais, debateu-se sobre a viabilidade de realização do 4º Prêmio Nacional de Combate à Pirataria e acordou-se a data de início das inscrições para o dia 22 de setembro a 31 de outubro. Esgotados os assuntos do dia, o Presidente deu por encerrada a reunião. Brasília, 16 de setembro de 2014. GABRIEL DE CARVALHO SAMPAIO – Presidente do CNCP.

PUBLICADO

21 / 10 / 14

seção I pág. 24

ass. Alessandra